

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**ERRATA - EDITAL DE LEILÃO nº 14.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEÍTÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna público e comunica aos eventuais interessados que o anexo do Edital de Leilão nº 14/2023 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“ANEXO I

SIMÕES FILHO

| LOTE | PLACA   | CHASSI            | MARCA_MODELO     | RENAVAN   | UF | COR   | FAB  | MOD  | COMBUSTIVEL | MOTOR         | CLASSIFICAÇÃO | LANCE INICIAL |
|------|---------|-------------------|------------------|-----------|----|-------|------|------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| 0066 | JRZ7190 | 9C2JC30708R741119 | HONDA/CG 125 FAN | 121071995 | BA | PRETA | 2008 | 2008 | GASOLINA    | JC30E78741119 | CONSERVADO    | R\$ 300,00    |

”

Leia-se:

“ANEXO I

SIMÕES FILHO

| LOTE | PLACA   | CHASSI            | MARCA_MODELO     | RENAVAN   | UF | COR   | FAB  | MOD  | COMBUSTIVEL | MOTOR         | CLASSIFICAÇÃO | LANCE INICIAL |
|------|---------|-------------------|------------------|-----------|----|-------|------|------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| 0066 | JRZ7890 | 9C2JC30708R741119 | HONDA/CG 125 FAN | 121071995 | BA | PRETA | 2008 | 2008 | GASOLINA    | JC30E78741119 | CONSERVADO    | R\$ 300,00    |

”

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO